



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CP Nº 35/2021

Processo: CF-04451/2021

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

Assunto: Representação do Colégio de Presidentes no XXXII CBA em Florianópolis-SC

Interessado: Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea

EMENTA: Representação do Colégio de Presidentes no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia em Florianópolis-SC, de 19 a 22 de outubro de 2021.

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução n. 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, durante a sua 4ª Reunião Ordinária, no período de 1º, 02 e 03 de setembro de 2021, nas instalações do Hotel Mareiro, situado em Fortaleza-CE, e considerando a proposta apresentada pelo Presidente do Crea-PI, Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, aprovou a presente demanda com o seguinte teor:

Situação Existente

Em sua 32ª edição, o Congresso Brasileiro de Agronomia (CBA) se estabelece como o maior evento da agronomia brasileiro, onde serão discutidos assuntos relevantes para a sociedade e agronegócio nacional.

O CBA é voltado para o profissional do setor agrário, aluno de graduação e pós-graduação, professor, pesquisador, extensionista, consultor técnico e profissional correlato. É aberto, também, a todos com interesse na temática da sustentabilidade dos recursos naturais.

Diante de tantas mudanças impostas pelo novo mundo que o COVID -19 nos impôs, faz-se necessário um momento de pararmos para analisar, se atualizar e discutir o futuro próximo, é o momento de olhar para os avanços tecnológicos que ocorreram e para os profissionais definirem estratégias de defesa e valorização da profissão.

Portanto, o evento proporcionará Conferências, palestras com temas relevantes, minicursos, mesas redondas e painéis de debates sobre temas ligados à Agronomia e o novo mundo.

Quanto aos desafios profissionais no mundo em transformação, destacamos: 1) A relação do profissional com os desafios do **meio ambiente** e da **sociedade**: a economia, a segurança alimentar, o ordenamento legal e jurídico das atividades; 2) Mundo em Transformação - A velocidade da transformação proporcionada pela ciência, pela tecnologia e a própria pandemia vem impondo mudanças no meio ambiente, na sociedade, nas relações de produção, de comércio, de trabalho e nas perspectivas de futuro.

Proposição

Propor ao Confea o custeio de passagens e diárias da participação de dois presidentes de Creas engenheiros agrônomos para participar do XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia em Florianópolis-SC, de 19 a 22 de outubro de 2021.

Justificativa

O Congresso Brasileiro de Agronomia - CBA é um evento indispensável para a categoria agrônômica, e a participação dos Engenheiros Agrônomos Presidentes dos Creas se constituirá numa excelente oportunidade de aprendizado e de troca de experiências com outros profissionais da agronomia.

Trata-se de uma excelente oportunidade para o público se atualizar, discutir o futuro próximo, e, para os profissionais definirem estratégias de defesa e valorização da profissão. Para tanto, serão realizadas palestras, minicursos, workshops e painéis de debates sobre temas ligados à Agronomia.

Fundamentação Legal

Lei nº 5.194/66. Resolução nº 1.015, de 2006.

Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhar a presente proposição à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS para análise e deliberação, e posterior envio ao Plenário do Confea para aprovação definitiva, para que se verifique a possibilidade de custeio de passagens e diárias da participação de dois presidentes de Creas engenheiros agrônomos no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia em Florianópolis-SC, de 19 a 22 de outubro de 2021.

Fortaleza - CE, 03 de setembro de 2021.

Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior
Presidente do Crea-AM
Coordenador do Colégio de Presidentes

FOLHA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO	Representação do Colégio de Presidentes no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia em Florianópolis-SC, de 19 a 22 de outubro de 2021				
PROPONENTE	Colégio de Presidentes		CONFEA		
PROPOSTA	Proposta CP Nº 35/2021				
	Crea / Presidente	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
AC:	Eng. Civ. Carmem Bastos Nardino	X			
AL:	Eng. Civ. Rosa Maria Barros Tenorio	X			
AM:	Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior				Coordenador
AP:	Eng. Civ. Edson Kuwahara	X			
BA:	Eng. Agrim. Joseval Costa Carqueija	X			

CE: Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	X			
DF: Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	X			
ES: Eng. Agr. Jorge Luiz e Silva	X			
GO: Eng. Civ., Eng. Agríc. e de Segurança do Trabalho Lamartine Moreira Junior	X			
MA: Eng. Civ. Luis Plécio da Silva Soares	X			
MG: Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	X			
MS: Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello	X			
MT: Eng. Agrim. Marciane Prevedello Curvo (V.P.)	X			
PA: Eng. Civ. Janilton Maciel Ugulino (V. P.)	X			
PB: Eng. Civ. Francisco Xavier Bandeira Ventura (virtual)	X			
PE: Eng. Civ. Adriano Antônio de Lucena	X			
PI: Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	X			
PR: Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	X			
RJ: Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antonio Cosenza	X			
RN: Eng. Ana Adalgisa Dias Paulino	X			
RO: Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	X			
RR: Eng. Civ. e de Seg. do Trab. Neovânio Soares Lima	X			
RS: Eng. Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter	X			
SC: Eng. Civ. e de Seg. do Trab. Carlos Alberto Kita Xavier	X			

SE: Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira		X			
SP: Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli		X			
TO: Eng. Civ. Daniel Iglesias de Carvalho		X			
TOTAL:		26			
Desempate do Coordenador					
X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não Aprovado

Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior
Presidente do Crea-AM
Coordenador do Colégio de Presidentes

FOLHA DE VOTAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Luiz Costa Lins Junior, Presidente do Crea-AM**, em 09/09/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0500093** e o código CRC **BC4AC880**.